



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.610/2008.

**NOMEIA O PONTO DE TAXI DO
TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL
DE PARATY – PARA PONTO DE TAXI
VEREADOR JOAQUIM ALONSO FILHO.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica nomeado o **PONTO DE TAXI VEREADOR ALONSO FILHO**, localizado no terminal Rodoviário Municipal de Paraty.

Artigo 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE ABRIL DE 2008.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL